



PORTARIA Nº 151/2026-GP/TCE

Natal, 22 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto nos arts. 78, inciso IV, e 114, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 002038/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder ao Conselheiro **ANTONIO ED SOUZA SANTANA** **10 (dez) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2026, a serem usufruídos no período de 25 de maio a 03 de junho de 2026, conforme solicitado.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN